

Manifesto de divulgação do novo Projeto do Programa de Aceitação Pública da ABEN (APUB)

Embaixadores Nucleares

1. APUB

O Programa de Aceitação Pública da ABEN foi criado no início dos anos 1990, como reação aos lobbies antinucleares que ameaçavam inviabilizar a construção de Angra 2. O programa é considerado um dos maiores avanços da associação em todos seus anos de existência. Como resultado dessa iniciativa a ABEN possui: A Revista Brasil Nuclear, o boletim eletrônico Fonte Nuclear, o site da associação e perfis nas redes sociais -Facebook e Twitter, todos voltados para informar o público sobre o setor e seus avanços.

A nova iniciativa do programa APUB foi lançada no INAC de 2017 em Belo Horizonte, Minas Gerais: O Projeto Embaixadores Nucleares.

2. Projeto Embaixadores Nucleares

É um projeto nacional de Embaixadoras e Embaixadores da Tecnologia Nuclear. Eles teriam como função divulgar/ensinar/dialogar sobre os benefícios dessa tecnologia para os mais diversos públicos.

2.1. Objetivo

Aumentar o alcance das informações sobre a tecnologia nuclear e seus benefícios visando a educar o público e aumentar o número de pessoas que compreendam os benefícios do desenvolvimento do setor no país.

2.2. Escopo

Indivíduos ou equipes (de no máximo 3 pessoas) se comprometem a realizar ações, que podem ser das mais diversas (ciclo de palestras, workshops, elaboração de vídeos, jogos, eventos, etc.) para ensinar e informar o público sobre os benefícios da tecnologia nuclear, bem como compreender quais são suas principais dúvidas e anseios em relação ao setor, a fim de endereçar essas questões com cada público.

As equipes serão divididas em duas categorias: Graduação e Pós-Graduação.

Os projetos deverão ter relação com os objetivos globais da ONU para o desenvolvimento sustentável, ajudando a mostrar ao público que o uso/desenvolvimento da tecnologia nuclear ajuda a alcançar esses objetivos.

THE GLOBAL GOALS

For Sustainable Development



Os interessados deverão inscrever-se na competição e fornecer um resumo do projeto a ser implementado e esse resumo será avaliado por um comissão, e, se aprovado, as equipes estarão livres para implementar os projetos.

Após a implementação do projeto, as equipes deverão enviar um relatório de até 10 páginas ou vídeo comprovando as atividades realizadas, o público-alvo da campanha e os resultados obtidos.

Os relatórios serão julgados por uma banca avaliadora formada por pessoas parceiras da ABEN com experiência em comunicação.

2.3. Premiação

Um candidato ou equipe de cada categoria serão escolhidos como vencedor. Os vencedores serão convidados a fazer uma apresentação do trabalho desenvolvido no INAC 2019 perante todo setor nuclear e serão nomeados Embaixadores Nucleares da ABEN.

2.4. Inscrição

- 1) Os participantes deverão enviar um resumo – de até uma página – com a proposta do projeto a ser implementado durante o ano de 2018.
- 2) Juntamente com resumo, os participantes deverão enviar os nomes, universidade, comprovante de estudante, curso e contato da equipe. Apenas uma submissão por equipe e por membro será aceita.

A inscrição das equipes deverá ser feita por meio do formulário abaixo. Todos os campos são obrigatórios.

Inscrição

E enviar um email para embaixadoresnucleares@gmail.com contendo:

- Nome da equipe no assunto
- Comprovante de inscrição/matricula na Faculdade/Universidade (Declaração ou carterinha).
- Resumo do Projeto em PDF (máximo 1 página)

A Comissão que avaliará os resumos será formada por profissionais com experiência da área de comunicação e se reserva o direito de não aprovar projetos que não estejam alinhados com os preceitos de comunicação do setor nuclear brasileiro.

Cronograma preliminar do projeto Embaixadores Nucleares da ABEN

	22/jan/2018 até 23/fev/2018	22/jan/18 até 16/mar/18	16/mar/18 até 15/mar/19	15/mar/19 até 15/jul/19	1/Ago/2019
Inscrição de participantes					
Avaliação das propostas					
Desenvolvimento e implementação de projetos					
Avaliação pela comissão julgadora e definição dos vencedores					
Divulgação dos vencedores					

2.5. Termos e condições

- 1) O Programa é aberto a alunos de graduação e pós-graduação de qualquer universidade do Brasil.
- 2) Poderão inscrever-se indivíduos ou equipes compostas por até três participantes, sendo elas divididas em duas categorias: graduação e pós-graduação.
- 3) A submissão dos relatórios deverá ser feita dentro do prazo estabelecido, caso contrário, o indivíduo/equipe será desqualificado da competição.
- 4) Os projetos desenvolvidos deverão ser relacionados aos Objetivos Globais de desenvolvimento sustentável da ONU.
- 5) As equipes deverão manter provas da implementação de seus projetos para elaboração do relatório final (fotos, vídeos, apresentações).
- 6) O relatório final poderá ser entregue em formato de vídeo de até 20 minutos de duração e/ou em trabalho escrito com tamanho máximo de 10 páginas.

- 7) Caso haja criação de algum material para implementação do projeto, o material deverá ser submetido juntamente com o relatório.
- 8) A comissão julgadora avaliará os relatórios e julgará com base em:
 - Coerência do trabalho apresentado com o resumo submetido – 5 pontos;
 - Criatividade – 5 pontos;
 - Capacidade de comunicação com o público – 5 pontos;
 - Alcance do projeto - público alcançado – 5 pontos.

As equipes vencedoras serão aquelas que alcançarem a maior pontuação. Elas participarão do INAC 2019 e apresentarão seus projetos durante a conferência.

2.6. Regras da Competição

- Os estudantes não deverão aproveitar programas já implementados por empresas para a formulação de seus projetos, mas poderão criar parcerias para implementar seus projetos de caráter autoral;
- A ABEN não patrocinará nenhuma equipe, sendo de responsabilidade dos participantes conseguir verba para implementação de seu projeto, caso ele necessite;
- Todo material submetido à ABEN poderá ser utilizado pela associação como material promocional;
- No caso de situações inesperadas, a ABEN reserva-se o direito de alterar os termos e condições da competição;
- Ao submeter os resumos para a Competição de Embaixadores Nucleares, os candidatos concordam com os termos e condições acima expostos.